

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO AO MERCADO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 1ª E 2ª SÉRIES
DA 22ª, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA**



TRUE SECURITIZADORA S.A.

Companhia S1 - CVM nº 663

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00

Avenida Santo Amaro nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP

No valor total de

R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)

**LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DEVIDOS PELA CIA DE FIAÇÃO E TECIDOS
CEDRO E CACHOEIRA E PELA CIA DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIO**

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

TRUE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04.506-905, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n.º 12.130.744/0001-00 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO BMG S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.186.680/0001-74 ("Coordenador Líder"), comunicam, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), que será apresentado à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em 17 de fevereiro de 2023, o pedido de registro sob rito automático, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, de distribuição pública de 120.000 (cento e vinte mil) certificados de recebíveis imobiliários da 22ª (vigésima segunda) emissão, em duas séries da Emissora ("CRI") todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 09 de fevereiro de 2023 ("Data de Emissão"), de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) ("Valor Total

da Emissão”), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor (“Lei 14.430”) e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60” e “Oferta”, respectivamente).

Exceto quando especificamente definidos neste “*Aviso ao Mercado de Distribuição Pública da 22ª (vigésima segunda) Emissão, em 1ª e 2ª Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A.*” (“Aviso ao Mercado”) os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 22ª Emissão da True Securitizadora S.A. – Lastreados em Direitos Creditórios devidos pela Cia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira e pela Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio*” (“Termo de Securitização”).

2. PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA

Em função de seu público-alvo, foi dispensada divulgação de prospecto e da lâmina da Oferta para a realização desta Oferta, nos termos do art. 23, §1º da Resolução CVM 160.

3. RITO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRI emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a”, da Resolução CVM 160.

Os CRI serão distribuídos publicamente aos Investidores Profissionais. Serão considerados “Investidores Profissionais” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”).

4. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Divulgação do Aviso ao Mercado	17/02/2023

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
2.	Registro do Rito Automático da Oferta na CVM e Divulgação do Anúncio de Início	17/02/2023
3.	Data da Primeira Liquidação	08/03/2023
4.	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	16/08/2023

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A data deste Aviso ao Mercado é 17 de fevereiro de 2023, reapresentado em 06 de março de 2023.

EMISSORA



COORDENADOR LÍDER



AGENTE FIDUCIÁRIO

